



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

ANEXO I

Requerimento da Autorização para a Realização da Atividade de Observação de Vertebrados Marinhos no mar (Decreto Legislativo Regional n.º 15/2013/M, de 14 de maio)

Carimbo e data da entrada do
requerimento no IFCN:

1 - Data do pedido: ____/____/____

2 - Denominação da empresa requerente: _____

3 - Morada: _____

4 - Número de identificação fiscal: _____

5 - Código de acesso à certidão permanente: _____

6 - Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

7 - Nome e registo da embarcação: _____

8 - Características da embarcação: _____

9 - Licença Marítimo-turística n.º: _____

10 - Titular da embarcação: _____

11 - Responsável técnico pela qualidade ambiental e informativa: _____





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

12 - Atividade e área pretendida para realizar a operação de observação: _____

13 - Junta os seguintes documentos (assinalar com X os documentos que apresenta e anexa ao presente requerimento):

- Cópia da licença de empresa de animação turística ou operador marítimo-turístico;
- Comprovativo da inscrição na repartição marítima correspondente para o efeito do exercício de atividades marítimo-turísticas;
- Comprovativo de que o requerente possui os meios humanos previstos no artigo 14.º do DLR n.º 15/2013/M, de 14 de maio;
- Comprovativo da adesão do requerente ao Regulamento de Adesão Voluntária elaborado pelo Museu da Baleia da Madeira (apenas para os casos do n.º 4 do artigo 10.º do Anexo do DLR n.º 15/2013/M, de 14 de maio e caso o pedido de autorização inclua a observação de cetáceos);
- Comprovativo do exercício anterior da atividade de observação de vertebrados marinhos (apenas para os casos do n.º 4 do artigo 10.º do Anexo do DLR n.º 15/2013/M, de 14 de maio).

O Requerente





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

A preencher pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM:

AUTORIZADO

Funchal, _____ de _____ de 20__.

O Presidente do Conselho Diretivo

Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

**Caso existam aspetos a ressaltar relativamente ao ponto 12 acima ou outros,
a autorização é concedida com as seguintes especificidades e salvaguardas:**

